



Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

ESTADO DE ALAGOAS



RETIFICAÇÃO Nº. I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/AL

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, retifica o Edital nº. 001/2009 supra citado.

Art. 1º - A exigência mínima para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Lavadeira, Merendeira, Motorista Categoria D, Pedreiro, Servente, Servicial e Vigilante, passa a ser **Ensino Fundamental Incompleto (Alfabetizado)**.

Parágrafo Único - Em consequência, todos os itens do Edital que referenciavam tais cargos, passam a mencioná-los com a nova exigência mínima citada no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Fica alterado o conteúdo programático para o cargo de **Inspetor Escolar**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"INSPETOR EDUCACIONAL

1) A Gestão Compartilhada na Escola – A Escola como Organização – Escola, um sistema social. A cultura. Organização, Clima Organizacional. 2) A Inspeção Educacional – Origem – Evolução – Objetivo – Atribuições da Inspeção Educacional – Métodos e Técnicas da Inspeção – Relações Humanas e a Inspeção – Ética Profissional – Qualidades Pessoais do Inspetor – A Inspeção e o Projeto Político Pedagógico – Competências em Inspeção 3) Avaliação Escolar – Conceitos – Funções – Avaliação numa Perspectiva Construtivista. 4) Alfabetização e Letramento – Uma proposta em Construção. 5) LDBEN/9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 6) Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's . 7) Ética profissional. 8) Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Paulo Jacinto-AL."

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação nº I entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Jacinto (AL), 13 de abril de 2009.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal